



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ANEXO 03

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As PROPOSTAS CULTURAIS deverão se enquadrar em 01 (uma) das seguintes CATEGORIAS:

I. CATEGORIA A - MESTRES DE FOLIAS DE REIS

- 1) **OBJETO:** apoiar financeiramente, na forma deste Regulamento, o total de 200 (duzentos) **PROPONENTES**, constituídos como Pessoas Físicas, que sejam comprovadamente atuantes como Mestres de Folia de Reis, previamente credenciados no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, e que representem um grupo de **FOLIA DE REIS OU REISADO**, para execução de uma **PROPOSTA CULTURAL da FOLIA DE REIS OU REISADO**.
- a) Para fins deste Edital, serão considerados os Mestres de Folias de Reis que obrigatoriamente constem no credenciamento do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, comprovado através de documentação apresentada de acordo com o subitem **8.4.1**.

b) **“PROPOSTA CULTURAL”:** proposta de uma ação cultural relacionada ao período ao qual, tradicionalmente, os grupos de **FOLIAS DE REIS ou REISADO** executam sua manifestação cultural, podendo ser:

- Saída da Folia;
- Festa de arremate;
- Manutenção de instrumentos, confecção de adereços, uniformes;
- Outra atividade que faça parte do calendário da Folia.

O **PROPONENTE** deverá informar o formato da ação cultural que irá realizar no **CADASTRO DO HISTÓRICO E DA PROPOSTA**.

O **PROPONENTE** deverá prever a utilização de parte da verba do Edital para custear a participação da FOLIA no Encontro Estadual de Folias de Reis, a ser realizado na capital do Estado em janeiro de 2027.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

c) REGISTRO DE EXECUÇÃO: o **PROPONENTE** deverá prever a entrega do registro fotográfico da ação executada, em formato PDF, contendo o mínimo de 20 (vinte) imagens da execução das atividades da **PROPOSTA** e da participação no Encontro Estadual de Folias de Reis de 2026. Este material será apresentado à **SECEC** como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA**, conforme disposto no **item 16**.

d) PRAZO DE EXECUÇÃO: a **PROPOSTA** deverá ser realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação do Extrato do **TERMO DE COMPROMISSO** em **DOERJ**.

e) PROPOSTAS CONTEMPLADAS: 200 (duzentas) propostas contempladas, considerando:

GRUPO I - REGIÃO METROPOLITANA I (Capital): 80 (oitenta) contemplados

Grupo II - Regiões Metropolitana II e III: 60 (sessenta) contemplados

Grupo 3 - Demais Regiões do Estado: 60 (sessenta) contemplados

f) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R\$25.000,00 (vinte mil reais) por proposta.

IMPORTANTE: O valor do aporte mencionado no **subitem 5.2 alínea a** se trata do montante bruto, ficando sujeito a recolhimento de imposto de renda na fonte, nas condições previstas em legislação vigente na data de liberação dos recursos.

II. CATEGORIA B – ENCONTRO ESTADUAL DE FOLIAS DE REIS

1) OBJETO: realizar o ENCONTRO ESTADUAL DE FOLIAS DE REIS, considerando a relevância cultural dessa manifestação popular para território fluminense. E publicar um livro artístico sobre o Encontro realizado e a memória da manifestação das Folias.

2) PROPOSTA CULTURAL: a **PROPOSTA** inscrita deverá prever a realização do Encontro Estadual de Folias de Reis, com a participação das Folias de Reis



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

contempladas no Edital Folias de Reis 2027, promovendo o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, principalmente entre as camadas da população menos assistidas, visando a difusão das manifestações e tradições culturais fluminenses e a qualificação da cadeia produtiva da cultura.

O Encontro Estadual de Folias de Reis deverá ser realizado obrigatoriamente no município do Rio de Janeiro no mês de janeiro de 2027.

A PROPOSTA deverá prever também o acompanhamento das ações de, pelo menos, 10 (dez) Folias de Reis contempladas no Edital Folias de Reis 2027, bem como a realização de registros fotográficos e entrevistas com os Mestres e Foliões contemplados, a fim de que sejam publicados em formato de livro artístico.

Dessa forma, a PROPOSTA deverá prever em sua planilha orçamentária os custos para a produção e publicação de um livro de arte sobre o Encontro Estadual de Folias de Reis com as seguintes especificações: capa dura, papel couchê, para o corpo, dimensões entre 24 e 30 cm, para altura e largura, Registro ISBN, com a tiragem mínima de 300 (trezentas) cópias.

Ao inscrever uma proposta neste Edital, o proponente concorda em ceder os direitos de publicação e distribuição deste livro para SECEC, sem cobrança de direitos autorais. A cessão dos direitos patrimoniais de publicação e distribuição concedidos à SECEC não compreendem a realização de edições no conteúdo intelectual da obra.

3) PRAZO DE EXECUÇÃO: a **PROPOSTA** deverá ser realizada no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do Extrato do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** em **DOERJ**.

IMPORTANTE: O prazo de 12 (doze) meses compreende toda a execução da proposta, incluindo a produção e publicação dos livros. No entanto, o Encontro Estadual de Folias de Reis deverá ser realizado até o fim do mês de janeiro de 2027, no bairro Centro do município do Rio de Janeiro, considerando a efemeridade da manifestação.

4) REGISTRO DE EXECUÇÃO: A **PROPOSTA CULTURAL** deverá prever, ao final de sua execução, a entrega em formato de vídeo, do registro das ações. O conteúdo audiovisual deverá possuir o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, compilando imagens dos bastidores, da reforma e de todas as ações previstas na proposta. O vídeo deverá, obrigatoriamente, reproduzir imagens em movimento, acompanhadas dos respectivos áudios referentes aos acontecimentos retratados visualmente. Desse



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

modo, não serão aceitos vídeos compostos por slides, fotografias, imagens estáticas, animações gráficas e/ou gravações sem a correspondência sonora, visto que, de acordo com o subitem 16.3.1, outras captações midiáticas podem ser anexadas em caráter complementar.

O material deverá ser disponibilizado pelo **PROPONENTE** gratuitamente, na íntegra, através de link permanente, obrigatoriamente na plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à **SECEC** como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL**, conforme disposto no item 16.

O **REGISTRO DE EXECUÇÃO** deverá ser acompanhado do material complementar que comprove a realização da **PROPOSTA CULTURAL**, composto por um arquivo único com registros captados durante a execução da **PROPOSTA CULTURAL**, antes e depois das ações de manutenção ou readequação da estrutura física do espaço cultural, podendo ser fotos, prints, clipping de imprensa e outros, no formato PDF com no máximo 5 MB.

5) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: a **PROPOSTA** deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA** que deverá, obrigatoriamente, conter todas as informações referentes à execução das ações realizadas, de acordo com as especificações do modelo disponível no **ANEXO 11**.

6) PROPOSTAS CONTEMPLADAS: 01 (uma) proposta contemplada.

7) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)